

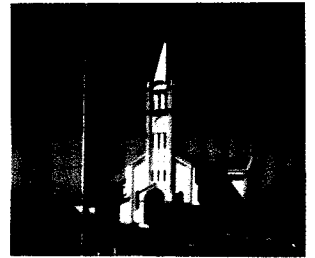


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.654/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1565.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$8.038,98** (Oito Mil e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 405-12.365.0154.2051.0003-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 1.538,40

Ficha 406-12.361.0154.2051.0001-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 6.500,58

Soma

R\$ 8.038,98

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 179-12.361.0154.2051.0001-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 6.500,58

Ficha 192-12.365.0154.2051.0003-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 1.538,40

Soma

R\$ 8.038,98

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 23 de março de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCÓ AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda